



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Presidente Campos Salles - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 48/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, pagamento de uma diária e meia aos Vereadores **André Luiz da Silva**, autorizado pelo vice-presidente **e ao vereador Rodrigo Fernando Trava**, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba - Paraná, para participar do evento LEGISLATUR – “Conexão Vereadores do Turismo, no dia 18 de novembro do ano de 2025.

REGISTRA-SE
CUMPRA-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente